



PORTARIA Nº 12/2026/GP
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, protocolado em 02 de fevereiro de 2026 ;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais, SEÇÃO V, Art. 103.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **CÍCERO PEDRO DELFINO**, portador(a) do **CPF nº ***.***.053-15**, ocupante do cargo de **GARI**, **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, no período de 03 DE FEVEREIRO DE 2026 a 03 DE FEVEREIRO DE 2027.

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao três dia de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (03/02/2026).

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal